



CERTIDÃO DA ATA DA 120ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia **30 de setembro de 2025**, às **16h**. A reunião foi realizada por videoconferência.

II. PRESENCAS E QUORUM: Presentes os Conselheiros: Sr. Gerson Luiz Schwerdt, Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho, Sr. Lucimário José da Silva e Sr. Fernando Moretti Teixeira. **Ausências justificadas:** Sr. Renato Dias Marques de Lacerda, presidente do CONSAD e Sr. João Luiz de Ávila. Presente os convidados: Sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A, Sr. Alexandre Pinter, Diretor de Gestão e Finanças da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Joelson Duarte, Diretor de Planejamento e Assuntos Regulatórios da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Kelvin Medeiros Duhart, administrativo portuário da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sra. Carolina Holey, assessora da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e Sr. Elivelton Luiz Doré, agente portuário - Contabilidade da SCPAR Porto de Imbituba S.A., cuja participação consistiu para prestarem esclarecimentos quando lhes forem solicitados, acerca da ordem do dia. **Presente a Secretária de Governança Corporativa:** Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. Verificado *quorum* para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sr. Gerson Luiz Schwerdt, vice-presidente do CONSAD, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. ORDEM DO DIA: 1. Itens para deliberação: 1.1 Eleger representante do empregado para compor a Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A. (PIMB 2093/2025); 1.2 Autorizar a alteração da estrutura organizacional proposta pela Diretoria Executiva e consequente aprovação do novo Plano de Cargos Comissionados, Organograma e Regimento Interno da SCPAR Porto de Imbituba S.A. (PIMB 2934/2025); 1.3 Aprovar a proposta de atualização de valores dos centros de custos (pequenas despesas em regime de fundo fixo) e dos valores previstos para dispensa de licitação (art.29, incisos i e ii, da lei nº 13.303/2016) (PIMB 2321/2025); 1.4 Autorizar a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina, e a SCPAR Porto de Imbituba S.A. (PIMB 3480/2022); 1.5 Ratificar a contraproposta da solução consensual junto à Santos Brasil (PIMB 3287/2023); 1.6 Autorizar afastamento, a título de férias, do diretor José João Tavares (PIMB 2994/2025); 1.7 Aprovar a contraproposta da SCPAR Porto de Imbituba S.A. para o Acordo Coletivo de Trabalho ACT (PIMB 2431/2025). 2. Itens para conhecimento: 2.1 Demonstrações Financeiras referentes ao 1º trimestre de 2025 (PIMB 2989/2025); 3. Outros assuntos de interesse da Companhia.

1-5

Certidão da Ata da 120ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 30.09.2025



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/10/2025 Data dos Efeitos 21/10/2025

Arquivamento 20254925472 Protocolo 254925472 de 21/10/2025 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297847862100180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/10/2025



V. EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES: O vice-Presidente agradeceu a presença de todos e, após ser lida a ordem do dia, deu-se início aos trabalhos. **1.1 Eleger representante do empregado para compor a Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A. (PIMB 2093/2025):** Considerando o parágrafo III previsto no Art. 32 do Estatuto Social da SCPAR Porto de Imbituba S.A., segundo o qual: (...) III – 1 (um) membro representante classe trabalhadora, devendo a escolha obrigatoriamente recair sobre empregado concursado do quadro permanente da empresa (...); Considerando o inciso V do art. 36 do Estatuto Social da SCPAR Porto de Imbituba S.A. compete privativamente ao Conselho de Administração eleger e destituir, a qualquer tempo os membros da Diretoria Executiva da empresa; Considerando o parecer apresentado pelo Comitê de Elegibilidade, no qual consta a aferição do cumprimento dos requisitos previstos na Lei nº 13.303/16 para investidura no cargo de Diretor da SCPAR Porto de Imbituba S.A., referentes ao processo PIMB 2093/2025, em que se analisou a indicação do Sr. Elivelton Luiz Doré (PIMB 2152/2025); Os membros do CONSAD da SCPAR Porto de Imbituba S.A., com fundamento nas manifestações do Comitê de Elegibilidade, elegeram o seguinte membro para compor a Diretoria Executiva da Companhia:

Cargo	Nome e qualificação	Período
Diretor	ELIVELTON LUIZ DORÉ , brasileiro, em união estável, contador, portador do RG 4516731 SSP/SC e CPF sob n. 079.533.439-75, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, n. 985, Imbituba/SC, CEP 88.780-000.	01.10.2025 a 30.09.2027 (eleito para mandato de dois anos, conforme art. 32, §1º, III e §2º do Estatuto Social da companhia)

Prosseguindo, passou-se ao item 1.2 da ordem do dia. **1.2 Autorizar a alteração da estrutura organizacional proposta pela Diretoria Executiva e consequente aprovação do novo Plano de Cargos Comissionados, Organograma e Regimento Interno da SCPAR Porto de Imbituba S.A. (PIMB 2934/2025):** O vice-presidente do CONSAD passou a palavra à Diretoria Executiva. Com a palavra o diretor-presidente Christiano discorreu sobre a Nota de Encaminhamento nº 028/2025, a qual trata sobre proposta de alteração da estrutura organizacional da SCPAR Porto de Imbituba S.A.. Explicou que a atual estrutura, aprovada na 114ª reunião do CONSAD, em 17/03/2025, apresenta desequilíbrio na distribuição de atribuições entre as diretorias, com excessiva concentração de pessoal e responsabilidades na Diretoria de Infraestrutura e Operações, enquanto outras áreas permanecem subdimensionadas. Essa situação gera sobrecarga operacional, risco à qualidade das decisões e prejuízo no cumprimento de prazos e metas. A proposta apresentada consiste em unificar a Gerência de Operações Portuárias com a Gerência Comercial e de Arrendamentos, criando a Diretoria de Operações e Negócios. Essa nova configuração visa proporcionar maior sinergia entre as atividades operacionais e comerciais, ao mesmo tempo em que mantém a Diretoria de Infraestrutura voltada exclusivamente a projetos de expansão e à gestão das estruturas físicas. Por fim, o diretor-presidente informou que a Diretoria de Operações e Negócios será ocupada pelo diretor eleito, Sr. Elivelton Luiz Doré. Após análise, os membros do CONSAD deliberaram pela aprovação da reorganização da estrutura administrativa da Diretoria Executiva. Prosseguindo, passou-se ao item 1.3 da ordem do dia. **1.3 Aprovar a proposta de atualização de valores dos centros de custos (pequenas despesas em regime de fundo fixo)**

2-5

Certidão da Ata da 120ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 30.09.2025



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/10/2025 Data dos Efeitos 21/10/2025

Arquivamento 20254925472 Protocolo 254925472 de 21/10/2025 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297847862100180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/10/2025

e dos valores previstos para dispensa de licitação (art.29, incisos i e ii, da lei nº 13.303/2016) (PIMB 2321/2025): Item retirado de pauta para melhor embasamento jurídico. Prosseguindo, passou-se ao item 1.4 da ordem do dia. **1.4 Autorizar a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina, e a SCPAR Porto de Imbituba S.A. (PIMB 3480/2022):** Com a palavra, o Diretor-Presidente Christiano discorreu sobre a Nota de Encaminhamento nº 017/2025, que trata da celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a União, por meio da Superintendência Regional da Polícia Federal em SC, e a SCPAR Porto de Imbituba S.A.. O objetivo é estabelecer parceria para a atuação do Núcleo Especial de Polícia Marítima (NEPOM/PF) em Imbituba, abrangendo área portuária, vias navegáveis e fundeadouros, com foco em prevenção e repressão de ilícitos transnacionais (contrabando, tráfico de drogas, armas, imigração ilegal, crimes ambientais, entre outros). Foi ressaltado que o acordo prevê cooperação técnica, apoio mútuo e execução de plano de trabalho conjunto, sem transferência de recursos financeiros, cabendo a cada parte arcar com suas despesas. O parecer jurídico da Companhia foi favorável à celebração do acordo. Após análise, os membros do CONSAD deliberaram pela aprovação da celebração do Acordo de Cooperação Técnica com a Polícia Federal. Prosseguindo, passou-se ao item 1.5 da ordem do dia. **1.5 Ratificar a contraproposta da solução consensual junto à Santos Brasil (PIMB 3287/2023):** O vice-presidente do CONSAD, antes de passar a palavra à Diretoria, destacou a relevância da matéria e a importância das atividades desenvolvidas pela Santos Brasil S.A. no Porto de Imbituba. Discorreu sobre a competência constitucional da União no que se refere a exploração e administração dos portos brasileiros e da complexidade da situação de portos organizados cuja gestão e exploração são delegados pela União aos estados; em especial em razão da sobreposição da atuação dos órgãos de controle. Salientou que a atividade portuária, em razão da competência da União, está sujeita à fiscalização do Tribunal de Contas da União e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ e que, em razão da delegação pela União ao Estado, sendo os gestores do porto delegado agentes públicos estaduais, seus atos estão sujeitos também à fiscalização do respectivo Tribunal de Contas do Estado. Teceu considerações acerca da boa instrução do processo no que diz respeito à submissão do processo à ANTAQ, à Advocacia Geral da União e à Procuradoria Regional da 1ª Região, salientando o fato de que o Acórdão da ANTAQ (Processo 50300.013795/2025-76) está fundamentado em “estimativa da Procuradoria Geral Federal de que a probabilidade de êxito da Administração na demanda judicial” promovida pela Santos Brasil S.A. “seria baixa”. Destacou a relevância de que houvesse, por parte do Departamento Jurídico da SCPAR Porto de Imbituba S.A., avaliação sobre a probabilidade de êxito na referida demanda judicial. Destacou ainda que a referida demanda da Santos Brasil com a União é antiga e que na fase inicial das tratativas a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários informou à Administração da SCPAR Porto de Imbituba S.A. que havia interesse da União em submeter a matéria ao Tribunal de Contas da União (Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos – SecexConsenso). O Conselheiro Lito, manifestou concordância com as medidas sugeridas e discorreu sobre a extrema importância da

3-5

Certidão da Ata da 120ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 30.09.2025



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/10/2025 Data dos Efeitos 21/10/2025

Arquivamento 20254925472 Protocolo 254925472 de 21/10/2025 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297847862100180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/10/2025

manutenção das operações da Santo Brasil S.A., reforçando a compreensão acerca da relevância de termos a completa instrução do processo administrativo visando o mais alto nível de transparência possível. Passada a palavra para a Diretoria da Companhia, o Presidente manifestou concordância com a explanação, prestou esclarecimentos adicionais e manifestou a plena disposição da Diretoria em bem instruir o processo visando maior segurança jurídica para os administradores da Companhia. Após análise e discussão, o CONSAD, por unanimidade, manifestou sua não oposição à continuidade das tratativas e procedimentos destinados à solução do conflito e, visando a completa instrução do processo administrativo, recomendou à Diretoria Executiva que submetesse o processo ao Departamento Jurídico da Companhia para análise e manifestação conclusiva, bem como recomendou que a Diretoria oficiasse à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA) para esclarecer se a matéria será submetida ao Tribunal de Contas da União. Prosseguindo, passou-se ao item 1.7 da ordem do dia. **1.6 Autorizar afastamento, a título de férias, do diretor José João Tavares (PIMB 2994/2025):** O vice- Presidente do CONSAD informou que o Diretor de Infraestrutura do porto, Sr. José João Tavares, por meio do processo PIMB 2994/2025, solicitou o gozo de férias no período entre 08 a 12 de setembro de 2025, 10 a 19 de novembro de 2025 e 05 a 19 de janeiro de 2026, totalizando 30 (trinta) dias de pausa. Desta forma, considerando o art. 36º, inciso XVI do Estatuto Social da SCPAR Porto de Imbituba, principalmente no que tange à concessão de afastamento, licenças e férias, o CONSAD deliberou em autorizar o pedido de afastamento do Diretor José João Tavares, ficando o Diretor de gestão e Finanças, Sr. Alexandre Pinter, designado para acumular as funções da Diretoria de Infraestrutura para o período de afastamento. Prosseguindo, passou-se ao item 1.7 da ordem do dia. **1.7 Aprovar a contraproposta da SCPAR Porto de Imbituba S.A. para o Acordo Coletivo de Trabalho ACT (PIMB 2431/2025):** Com a palavra, o Diretor-Presidente Christiano apresentou a Contraproposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027, que define condições gerais de trabalho e benefícios aos empregados da SCPAR Porto de Imbituba. Após análise, os membros do CONSAD deliberaram pela aprovação da Contraproposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027, autorizando sua formalização e encaminhamento às instâncias competentes. Prosseguindo, passou-se ao item 2.1 da ordem do dia. **2.1 Demonstrações Financeiras referentes ao 1º trimestre de 2025 (PIMB 2989/2025):** Com a palavra, Sr. Kelvin apresentou relatório referente as informações do primeiro trimestre de 2025, fazendo uma breve apresentação dos principais itens que o compõem, quais sejam: destaques do trimestre, a saber: (1) Registro de 1.799 mil toneladas movimentadas no primeiro trimestre de 2025, representando uma redução de 19% em relação ao mesmo período do ano anterior; (2) Aumento de 14% na movimentação de cargas do Berço I; (3) Lucro Líquido no primeiro trimestre de 2025 em R\$ 9,677 milhões, sendo que aproximadamente 69% desta quantia advém de resultados financeiros da Companhia; (4) Aumento da produtividade média das operações portuárias, registrando 9.347 ton/dia; (5) Ticket Médio diário das receitas SB registrado em aproximadamente R\$ 105,9 mil; (6) Aumento de 6% das receitas totais da atividade portuária em comparação com o mesmo período do ano anterior; e (7) EBITDA acumulado em R\$ 5,34 milhões. Além dos destaques

4-5

Certidão da Ata da 120ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 30.09.2025



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/10/2025 Data dos Efeitos 21/10/2025

Arquivamento 20254925472 Protocolo 254925472 de 21/10/2025 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297847862100180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/10/2025

operacionais e financeiros, apresentou a análise das receitas, evolução dos resultados, acompanhamento orçamentário, investimentos, demonstrações financeiras, contratos vigentes e indicadores estratégicos. Por fim, explanou sobre o relatório da auditoria independente e se colocou à disposição para maiores esclarecimentos. O CONSAD, após sanar as dúvidas, registrou manifestação favorável às demonstrações financeiras do primeiro trimestre de 2025. Prosseguindo, passou-se ao item 3 da ordem do dia. **3. Outros assuntos de interesse da Companhia:** Franqueada a palavra aos presentes, nada mais foi dito.

VI. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o vice-presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e leitura da presente Ata. Após aprovada, foi assinada digitalmente no Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico do Estado de SC.

Florianópolis/SC, 30 de setembro de 2025.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, assinada pelos senhores Sr. Gerson Luiz Schwerdt, vice-presidente do CONSAD, Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho, Sr. Lucimário José da Silva, Sr. Fernando Moretti Teixeira e Bruna Eva M. Dos Anjos (Secretária de Governança Corporativa).

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária de Governança Corporativa

5-5

Certidão da Ata da 120ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 30.09.2025



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/10/2025

Certifico o Registro em 27/10/2025 Data dos Efeitos 21/10/2025

Arquivamento 20254925472 Protocolo 254925472 de 21/10/2025 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297847862100180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



254925472

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	254925472 - 21/10/2025
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2025
SOB N: 20254925472

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20254925472

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00986982903 - BRUNA EVA MORAIS DOS ANJOS - Assinado em 21/10/2025 às 16:01:18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/10/2025 Data dos Efeitos 21/10/2025

Arquivamento 20254925472 Protocolo 254925472 de 21/10/2025 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297847862100180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

27/10/2025